



Protocolo: 775157  
Data: 09/03/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50324  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50324 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 29.193.325,08, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00004,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 29.193.325,08 (vinte e nove milhões, cento e noventa e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES  
MARIA LAURA MONTEZA DE SOUZA CARNEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F O N T E	C O N D	G O D D	M O D E	E D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1503.15452.03191.364	F	100	4	4	90	51	12	8º		29.193.325,08	-
							Total SMII		29.193.325,08	-	
1701.08244.03812.521	S	100	3	1	90	11	80	III		-	29.193.325,08
							Total SMAS		-	29.193.325,08	
							TOTAL FISCAL		29.193.325,08	-	
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	29.193.325,08	
							TOTAL GERAL		29.193.325,08	29.193.325,08	
<b>Relação das Ações</b>											
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS											
2521 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
<b>Relação das ND</b>											
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0438	29.193.325,08	-

**Relação das Ações**

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

**Relação dos Produtos**

0438 - PREDIO CONSTRUIDO